



Prefeitura de
PIÊN

PORTARIA Nº 1.178/2021, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A)**

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a alteração do disposto na Lei nº 1078, de 09 de dezembro de 2010, através da Lei nº 1420, de 30 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Kátia Rejane Nenevê**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.013.114/SC e matrícula funcional 235581, ocupante do cargo público de **Advogado**, Função Gratificada Específica – símbolo FGT, por exercer a função de **Responsável pela supervisão de processos judiciais, decretos e leis**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 20 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE